



**DECRETO Nº. 2.301/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021.**

PONTO FACULTATIVO

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo, no dia 04 (quatro) de junho (sexta-feira), do corrente ano, bem como a suspensão do atendimento na Sede da Prefeitura Municipal de Querência e nas Secretarias Municipais desta Municipalidade, ressalvados os serviços públicos essenciais e contínuos, cuja prestação não se admita interrupções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 31 de maio de 2021.

Fernando Gorgen
Prefeito do Município de Querência